

PORTARIA Nº 090/2017/GP/DETRAN-MT

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Atualização dos Modelos de Editais de Licitação e demais instrumentos afetos à contratação pública no âmbito do DETRAN-MT.

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a manifestação que consta na Comunicação Interna nº 001/2017 da Comissão de Atualização dos Modelos de Editais de Licitação e demais instrumentos afetos à contratação pública no âmbito do DETRAN-MT;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 310/2016/GP/DETRAN-MT e nº 446/2016/GP/DETRAN-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Atualização dos Modelos de Editais de Licitação e demais instrumentos afetos à contratação pública no âmbito do DETRAN-MT instituída pela Portaria nº 310/2016/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 835b854e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar